



**Prefeitura de
Fortaleza**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE IPTU COM EFEITO DE NEGATIVA
(NÃO É VÁLIDA PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL/LICITAÇÃO)

Certidão Nº 2019/ 14021

CPF/CNPJ: 628.385.803-10

Contribuinte: DEBORA TELES CAMPOS CARDOSO

Endereço: Av WASHINGTON SOARES 5131-JOSE DE ALENCAR

Tipo Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: *****

Inscrição IPTU: 415891-1

Localização Cartográfica: 61 0020 0117 0000

Testada Principal (m): 41,00

Área do Terreno (m²): 1410,40

Área Privativa (m²): 1021,00

Área Comum (m²): 0,00

Certificamos que constam débitos em relação ao IPTU, na seguinte condição:

1)Crédito tributário não vencido.

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no art. 543 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **sobre o imóvel** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 14 de janeiro de 2019 (11:28:25)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>